

EDITAL n. 120/2014

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2014.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2014, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DAS DATAS DE MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados na **primeira chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
07/07/2014	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia.	9h30 às 11h30
		Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Ambiental e Sanitária, Fisioterapia, Psicologia.	13h30 às 16h30
		Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química.	16h30 às 19h30
08/07/2014	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Ciências Biológicas, Direito, Educação Física.	9h30 às 11h30
		Administração, Artes Visuais, Ciências Contábeis, Pedagogia.	16h30 às 19h30

1.2. A matrícula dos candidatos aprovados na **segunda chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
21/07/2014	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia.	9h30 às 11h30
		Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Engenharia Ambiental e Sanitária, Fisioterapia, Psicologia.	13h30 às 16h30
		Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química.	16h30 às 19h30
22/07/2014	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Pedagogia.	9h30 às 11h30
		Administração, Artes Visuais, Ciências Contábeis, Pedagogia.	16h30 às 19h30

1.3. A matrícula dos candidatos **aprovados na Lista de Espera na Primeira Convocação do PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
06/08/2014	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Farmácia, Medicina, Odontologia.	9h30 às 11h30
		Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Fisioterapia, Psicologia.	13h30 às 16h30
		Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química.	16h30 às 19h30
07/08/2014	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Artes Visuais, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Pedagogia.	9h30 às 11h30
		Administração, Ciências Contábeis.	16h30 às 19h30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.
- d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- h) CPF próprio – original.
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis.

3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.
- d) Confirmada a matrícula, preencher o formulário para confecção da carteira da Biblioteca da UNESC.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2014 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá procurar a CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o dia **07 de agosto de 2014** para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

5.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **11 de agosto de 2014** no horário de atendimento do curso.

5.2. Para os candidatos aprovados no Prouni que efetuarem matrícula **após o dia 11 de agosto de 2014** farão o aproveitamento de disciplinas e ajuste no ato da matrícula.

6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2014.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

7.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

7.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação e o preenchimento do requerimento de matrícula.

Criciúma, 25 de junho de 2014.

PROF. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC